

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 073/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS ACONDICIONADAS EM MARMITEX, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM** E A EMPRESA **MARIA ONEIDE RAMALHO DE SOUSA 00537991352**, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66; e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum (MA), inscrita no CNPJ sob o n.º 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Fernando Portela Teles Pessoa**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA ONEIDE RAMALHO DE SOUSA 00537991352**, CNPJ: 18.540.688/0001-68, estabelecida à Av. Seabra de Carvalho, S/N, Bairro: Vila Luizão, na cidade de Tuntum, Estado do Maranhão, representada pela Sra. Maria Oneide Ramalho de Sousa, empresária, inscrita no CPF sob o n.º: 005.379.913-52 e RG n.º 031271332006-7, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato n.º 073/2021, oriundo do Pregão Presencial n.º 048/2021, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a “CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE VALOR

- 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), equivalente a 25% do valor inicialmente pactuado.
- 2.2. O valor do Contrato n.º 073/2021 que totalizava em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), passa a ter o valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

- 10.122.0002.2023.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Saúde
- 10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0019.2054.0000 –Manut. e Func. do PAB-FIXO
- 10.302.0015.2028.0000 – Atend. Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC
- 10.302.0015.2064.0000 – Manut. e Func. do SAMU
- 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica


### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.
- 4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.


Tuntum (MA), 23 de dezembro de 2021.




**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

  
Pela **CONTRATADA**  
Maria Oneide Ramalho de Sousa  
CPF: 005.379.913-52

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 05275583389

2.   
CPF: 611.743.303.44

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2021.	1

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2021. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; E, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: MARIA ONEIDE RAMALHO DE SOUSA 00537991352, inscrita no CNPJ nº 18.540.688/0001-68. PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a "CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO". DO ADITIVO DE VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), equivalente a 25% do valor inicialmente pactuado. O valor do Contrato n.º 073/2021 que totalizava em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2064.0000; 3.3.90.39.00. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 23 de dezembro de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f909ada5538111c99f50d855039e2261ee7f768

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

